SGMAI
SECRETARIA GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE:	NOSSA REFERÊNCIA:	DATA:
		29996/2020/*SGA_AE/DSATEE/DJEE	**18-12-2020**

ASSUNTO: **Estratégias de saúde pública emitidas pela DGS para a Eleição do Presidente da República 2021 no âmbito da pandemia da doença COVID - 19**

Encontrando-se marcada a realização da Eleição para o Presidente da República para o próximo dia 24 de janeiro de 2021 e tendo a Direção Geral de Saúde (DGS) elaborado um plano de Estratégias de Saúde Pública para os atos de votação na referida Eleição, emitido no dia 16/12/2020, vem por este meio a Administração Eleitoral da SGMAI **divulgar junto de V. Exas. o teor do referido documento, que se encontra em anexo**, quer no âmbito das operações de votação antecipada para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório nos termos da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, quer no próprio dia da eleição pelos membros de mesa e restantes intervenientes no processo eleitoral.

Aproveita-se ainda esta oportunidade para informar V. Exas. que todos os ofícios e comunicações remetidos pela Administração Eleitoral às Câmaras Municipais, no âmbito da Eleição para o Presidente da República 2021 e respeitantes ao Recenseamento Eleitoral, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), em https://www.sg.mai.gov.pt/AdministracaoEleitoral/Autarquias/Estamos-ON/Paginas/default.aspx

Por último, **informa-se que a Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, em colaboração com o Instituto Nacional de Emergência Médica, está a elaborar conteúdos audiovisuais que podem servir de suporte à formação dos elementos que vão constituir as equipas de entrega e recolha dos boletins de voto**, bem como aos delegados que fiscalizam as operações de votação, no âmbito do regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório.

Assim, e tendo em consideração as **ações de formação que se prevê sejam ministradas localmente**, em cada um dos municípios, aos membros que irão constituir as equipas de entrega e recolha, previsivelmente na semana de 4 a 8 de janeiro, **solicita-se a V. Exa. a indicação do número que participantes** que estimem assistir às referidas sessões de formação.

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Geral-Adjunto da Administração Eleitoral

Joaquim Morgado